EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-004/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/003479/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0004-74, neste ato representada pela Sra. VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 031.101.006-73.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/003479/2024. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nã	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
261	23/01/2025	R\$ 132.740.976,90	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.34.00	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7559 DE 28 /02 /2025

Número do Processo Administrativo	014/003479/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência n° 037/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/01/2025
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/01/2025.
Valor global	R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 261, emitido em 23/01/2025, no valor de R\$ 132.740.976,90 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de
Dados secundários	Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/003479/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025 Termo: 03-004/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01-003/2023, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 037/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL № 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. CÉLIA SERRANO DA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.243.049/0004-74, localizada à Rodovia Washington Luiz, nº 2550, quadra 11, lote 95, bloco 02 – sala 210, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-008, neste ato representada pela Sra. VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG842307-0, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.101.006-73, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/003479/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nδ	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-003/2023	-	26/01/2023	26/01/2024
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-007/2024	PRORROGAR	26/01/2024	26/01/2025

oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da





Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003479/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a viger a partir de 26/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003479/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N ₅	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
261	23/01/2024	R\$ 132.740.976,90	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.34.00	1632

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023**, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, oriundo da Concorrência n° 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/001500/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.









CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE



O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA
Representante Legal

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheco por autenticidade a (3) firmas (15º 050 18º 050